

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1185-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS FABIANI NICHELE
ROSSATTO

PORTARIA Nº 1.185/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 4.468/2023; 4.469/2023 no qual restou justificado pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia 05 (cinco) dias de férias da servidora Fabiani Nichelle Rossatto, matrícula funcional 1582-7, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com pagamento integral no mês de setembro de 2023.

Art. 2º. Tornar pública a conversão em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Fabiani Nichelle Rossatto, matrícula funcional 2896-1, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**, com pagamento integral no mês de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:55BCE825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>